



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freireda Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI N° 036, de 28 de junho de 2005.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO PEREIRA DE PAULA", Rua sem saída que se inicia na estrada do Alecrim entre os números 1.037 e 1.049 e termina na lateral do Sítio da Estrada do Alecrim, nº 957, no Bairro de Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma homenagem ao Sr. FRANCISCO PEREIRA DE PAULA, nascido em 12 de agosto de 1920, Militar reformado, filho de Cristiano Pereira de Paula e Otilia da Conceição, casado com a Srª. Sara Ribeiro de Paula, pai de 5 filhos. Foi o primeiro comprador do terreno na Rua que hoje, desejamos que tenha o seu nome.

Faleceu no dia 28 de novembro de 2003, deixando muitas saudades.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 02 / 08 / 2005

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 02 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Ronivaldo Dias Porto
Ronivaldo Dias Porto

=Vereador=

APROVADO
1^a VOTAÇÃO
Em 23 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2^a e ULTIMA VOTAÇÃO
Em 25 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente